

Nota pública

PELA REVOGAÇÃO IMEDIATA DA PORTARIA 11/2021 DO INSS!

O **Sindicato dos Trabalhadores Federais em Saúde e Previdência Social nos Estado de Goiás e Tocantins – SINTFESP-GO/TO** e o **Conselho Regional de Serviço Social – CRESS Goiás 19ª Região** vêm a público denunciar a recorrente interferência, nos últimos anos, das gestões do INSS nos processos de trabalho das/os assistentes sociais do Instituto. A medida mais recente é a Portaria nº 11, de 17 de março de 2021, por meio da qual, de forma unilateral, o INSS estabelece a redução no tempo de avaliações sociais, o que é inviável, vez que exige número de avaliações sociais que ultrapassam a carga horária diária, o que impede as/os profissionais até de fazerem a sanitização/higienização adequada das salas entre um atendimento e o seguinte. Sem falar na falta de segurança, já que ao trabalhar tempo além do normal, saem do trabalho quando a unidade já fechou e não conta com serviço de vigilância.

Na prática, a portaria 11/2021 impede um atendimento de qualidade, pondo em risco direitos sociais da população, especialmente a mais vulnerável. Pior: exige que profissionais assistentes sociais atuem como máquinas, independente do tipo de atividade desempenhada, sem considerar as especificidades do trabalho desenvolvido pelo Serviço Social do INSS e as propostas da categoria em relação ao trabalho remoto, em caráter excepcional, durante a pandemia de Covid-19. A normativa tem ainda um objetivo não declarado: extinguir o Serviço Social, já que restringe o trabalho das/os assistentes sociais às “avaliações sociais”, ferindo a resolução 203/2018; artigo 88 da Lei 8213/1991, sobre a Matriz Teórico Metodológica do Serviço Social.

Com esse tipo de iniciativa o governo federal escamoteia sua verdadeira intenção: privatizar e/ou terceirizar os serviços públicos, excluir cada vez mais a população do acesso a direitos e fazer do Serviço e do Servidor Público “bodes expiatórios” para esconder a sua fúria destruidora do estado social.

Diante do exposto, na condição de representantes legítimos desta categoria nos estados de Goiás e Tocantins, em consonância com as nossas entidades representativas nacionais – **FENASPS, CNTSS/CUT e CFESS** - exigimos a imediata revogação da Portaria nº 11, de 17 de março de 2021 e a realização de concurso público para recompor o gigantesco déficit no quadro de pessoal.

SINTFESP-GO/TO

CRESS GOIÁS 19ª Região

Goiânia, 23 de abril de 2021.

Fontes:

Fenasps: <https://bit.ly/32DJb4O>

CNTSS/CUT: <https://bit.ly/3ndFCf0>

CFESS: <https://bit.ly/3avKkj6>